

COMUNICADO N.º 7/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Licença para Atividade Política para as Eleições do ano de 2026

Comunicamos aos servidores efetivos do IFSP que pleitearão **cargos nas Eleições de 2026**, a necessidade de abertura de **Processo Eletrônico** (via SUAP) de Licença para Atividade Política **até a data limite de 26 de junho** deste ano. O processo deve conter **requerimento**, comprovante de **domicílio eleitoral** (Certidão de Quitação Eleitoral) e comprovante de filiação ao Partido (**Certidão de Filiação do Tribunal Superior Eleitoral**), conforme art. 9º da Lei 9.504/97, com encaminhamento para a CGP (Coordenadoria de Gestão de Pessoas) do respectivo campus de exercício que, posteriormente, encaminhará o processo para a Coordenadoria de Legislação e Normas de Pessoal (CLN-DGP) da Reitoria.

A antecedência é necessária para o devido afastamento do cargo, a fim de possibilitar tempo hábil para análise do processo, sob pena de incorrer em situação de inelegibilidade. Ademais, conforme Lei Complementar nº 64/1990, é obrigatória a desincompatibilização (afastamento do cargo), com antecedência mínima de **três meses** em relação à data das eleições, ou seja, até **04 de julho deste ano**.

Dessa maneira, conforme entendimento da Nota Técnica 296/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, Nota Técnica Consolidada nº 01/2014 e Nota Informativa SEI nº 7/2019/DIDLA/CGDIM/DEPRO/SGP/SEDGG-ME, todas em pleno vigor nesta data, os servidores supramencionados serão afastados de seus cargos, fazendo jus à **Licença para Atividade Política Remunerada**, devendo posteriormente apresentar a **ata de Convenção Partidária**. Conforme art. 8º da Lei 9.504/97, essas Convenções devem ser realizadas de **20 de julho a 5 de agosto** deste ano.

A data limite para o registro das candidaturas pelos partidos políticos na Justiça Eleitoral é 15 de agosto do corrente ano, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 9.504/1997.

Documento assinado eletronicamente.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

São Paulo/SP, 26 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 26/03/2026 09:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136523

Código de Autenticação: 58cca5d3d5



COMUNICADO N.º 7/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP